



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.G.C. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 001A/2006 DE 16 DE JANEIRO DE 2006

ABRE NO ORÇAMENTO O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.800,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, por decisão plenária aprovou e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º- Fica aberto no Orçamento vigente, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.800,00 (Trinta e dois Mil e Oitocentos Reais), destinado a reforço de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		VALOR
10101-01031-001-2006	MANUT.C. MUNICIPAL	31.90.16.00	OUT.DESP.VARIÁVEL-Pessoas Físicas	12.800,00
10101-01031-001-2006	MANUT.C. MUNICIPAL	33.90.14.00	* DIARIAS-CIVIL	20.000,00

Art.2º- Os recursos necessários à execução da presente **RESOLUÇÃO** correrão a conta de anulação parcial no valor de R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais) da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da forma a seguir discriminada:

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		VALOR
10101-01031-001-2006	MANUT.C. MUNICIPAL	3190.92.00	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.800,00
10101-01031-001-2006	MANUT.C. MUNICIPAL	33.90.92.00	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
10101-01031-001-2006	MANUT.C. MUNICIPAL	33.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	10.000,00

Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 16 de janeiro de 2006.



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



3º SECRETÁRIO